



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI nº 13, de 20 de fevereiro de 2026.

*"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL  
TURMA DO GOLAÇO".*

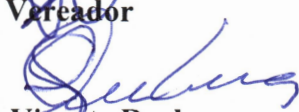
A **Câmara Municipal de Guanhanes**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

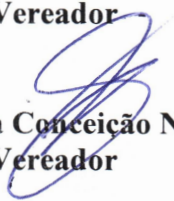
**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL TURMA DO GOLAÇO, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 59.346.873/0001-01, com sede na cidade de Guanhanes/MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhanes, 20 de fevereiro de 2026.

  
**André Luiz da Silva**  
Vereador

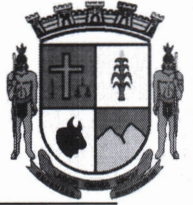
  
**Célio Vicente Rocha**  
Vereador

  
**Mauro da Conceição Neves**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### JUSTIFICATIVA

#### **Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL TURMA DO GOLAZO"**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhões,  
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública a associação privada, sem fins lucrativos, a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL TURMA DO GOLAZO.

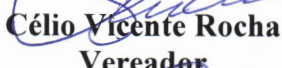
Pelo projeto, a associação, sem fins lucrativos, nos termos do art. 1º de seu Estatuto, busca o reconhecimento de sua utilidade pública, para fins de resguardar os direitos inerentes a tal reconhecimento.

As finalidades e os objetivos da entidade estão detalhadamente descritas no art. 2º do Estatuto Social, visando à estimular as práticas desportivas amadoras, o desenvolvimento de de iniciativas da área de educação, com incentivo de jovens e adultos para a escola, dentre outras finalidades sociais.

Assim, pedimos especial atenção dessa Casa Legislativa, na análise e aprovação desse Projeto, no sentido de se reconhecer a utilidade pública da entidade, para fins de regulamentação de direitos.

Guanhões, 20 de fevereiro de 2026.

  
**André Luiz da Silva**  
Vereador

  
**Célio Vicente Rocha**  
Vereador

  
**Mauro da Conceição Neves**  
Vereador